



BDO Trevisan

LEI 11.638/07 e LEI 11.941/09

PALESTRANTE

- ▶ HENRIQUE Herbel de Melo CAMPOS
- ▶ SÓCIO DE AUDITORIA
- ▶ 12 anos de carreira
- ▶ Especialista em Sociedades Anônimas e Mercado de Capitais
- ▶ Publicis, ALL, Coopers & Lybrand, Arthur Andersen, Deloitte Touche Tohmatsu e BDO Trevisan desde 2004.

Lei 11.638 – principais objetivos

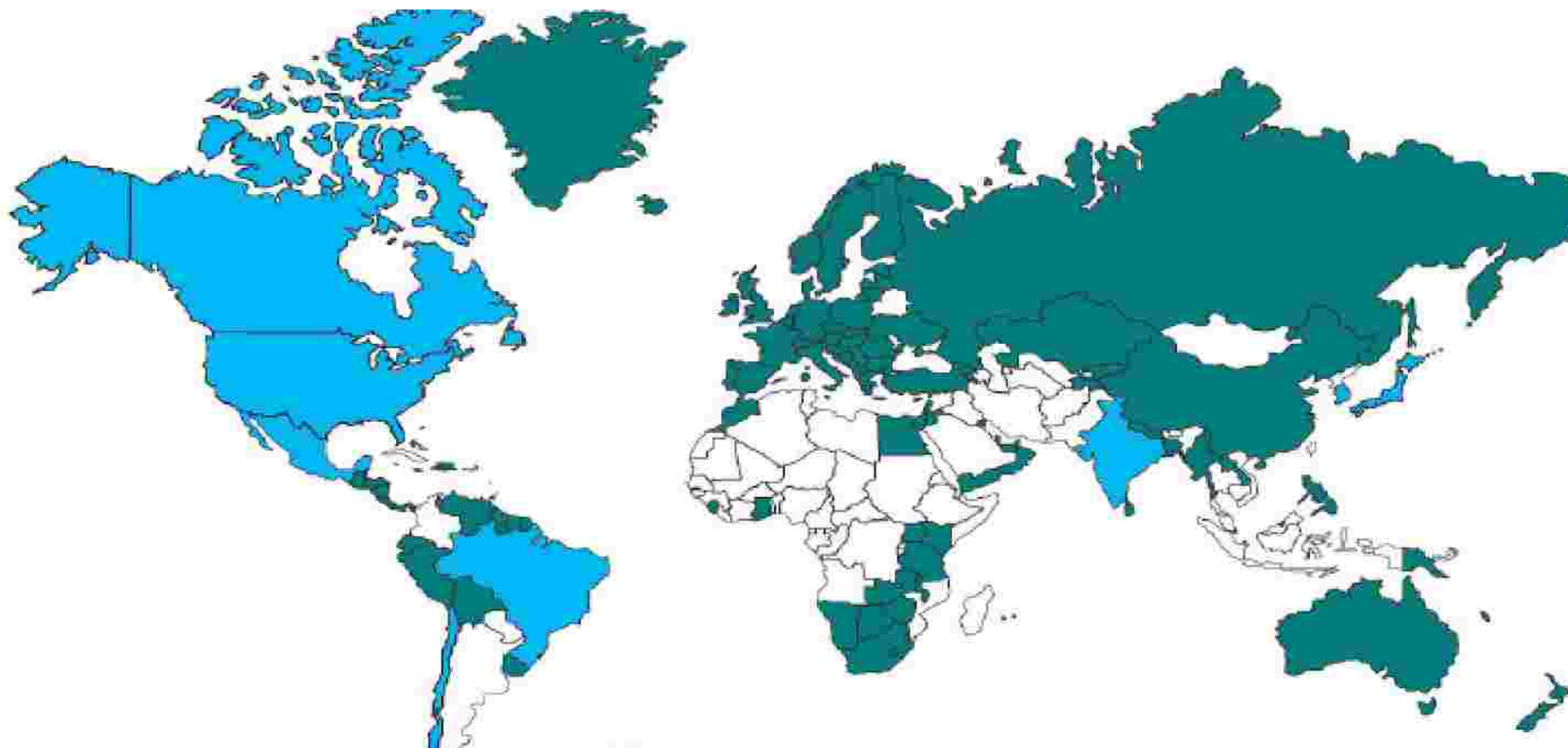
- Ø Inserir o Brasil na comunidade internacional de investidores;
- Ø Eliminar as influências da legislação tributária na contabilidade;
- Ø Abrir caminho para a convergência das práticas contábeis brasileiras às práticas contábeis internacionais (IFRS);
- Ø Aumentar a transparência das atividades empresariais brasileiras.



Demanda da comunidade de investidores nacional e internacional



A convergência aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS)



- Estão em processo de requerer ou permitir IFRS
- Requerem ou permitem o IFRS

A convergência aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS)

Benefícios da adoção do IFRS como padrão contábil

- Ø Padronização internacional (mais de 100 países utilizam);
- Ø linguagem contábil global para servir de base nas negociações transnacionais;
- Ø Imediata utilização pelo público internacional;
- Ø Aumento do fluxo de capitais para as empresas brasileiras;
- Ø Redução de custos de adaptação dos relatórios financeiros.
- Ø Tendência à redução de juros em captações de recursos.

Histórico de criação das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)

1972 – Foi sugerido, em um congresso mundial de contabilidade a Criação de um comitê de Pronunciamentos Contábeis.

1973 – Foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (*IAS C – International Accounting Standards Committee*)

Quem fazia parte: Organismos profissionais de contabilidade dos seguintes países: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Japão, México, Países Baixos e Reino Unido.

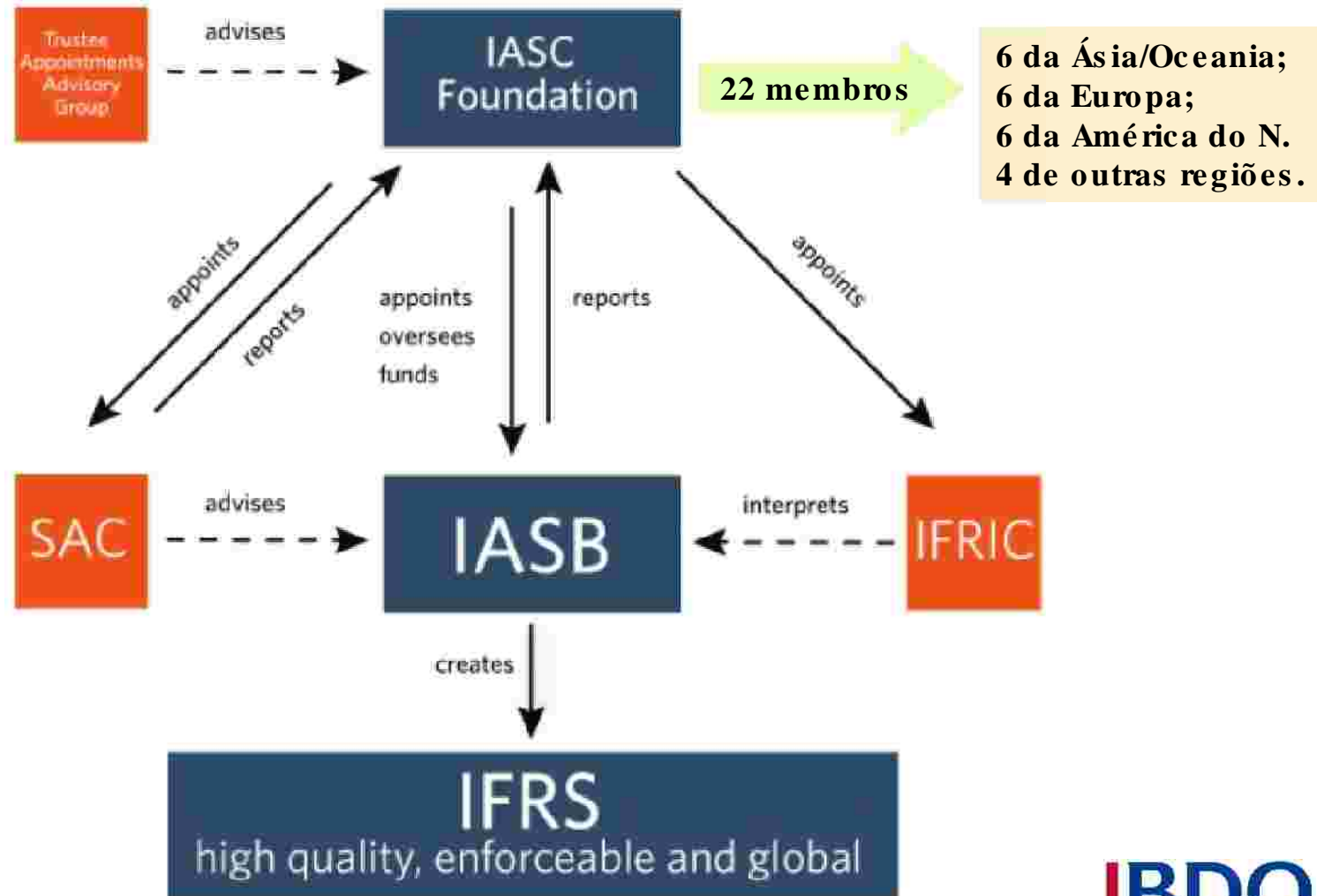


Histórico de criação das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)

2001- Foi criado o IASB (International Accounting Standards Board) Para assumir as responsabilidades técnicas do IASC e com o objetivo de melhorar a estrutura dos novos pronunciamentos contábeis internacionais, denominados IFRS (*International Financial Reporting Standard*).



Es trutura para emi s ão das IFRS 's



Es trutura das Normas Internacionais IAS/IFRS

FRAMEWORK (Estrutura conceitual) – *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements.*

Anteriormente:

IAS – São os primeiros pronunciamentos emitidos pelo IASC.

SIC – São as primeiras interpretações emitidas pelo IASC.

Atualmente:

IFRS – São os mais recentes pronunciamentos emitidos pelo IASB.

IFRIC – São as mais recente interpretações emitidas pelo IASB.

SAC – Metodologias de cálculo.



Composição do IASB

16	4 membros da Ásia e Oceania
M	4 membros da Europa
E	4 membros da América do Norte
M	
B	01 membro da África
R	
O	01 membro da América do Sul
S	02 Membros de outras áreas a critério do IASC



ESTRUTURA CONTÁBIL NO BRASIL

**Práticas contábeis
adotadas no Brasil**

Legislação societária brasileira (Lei 6404, Lei 11.638 e Lei 11.941)

Complementada por

**Pronunciamentos do CPC, CFC, CVM,
BACEN, SUSEP, ANEEL, ANATEL, ANS, etc**

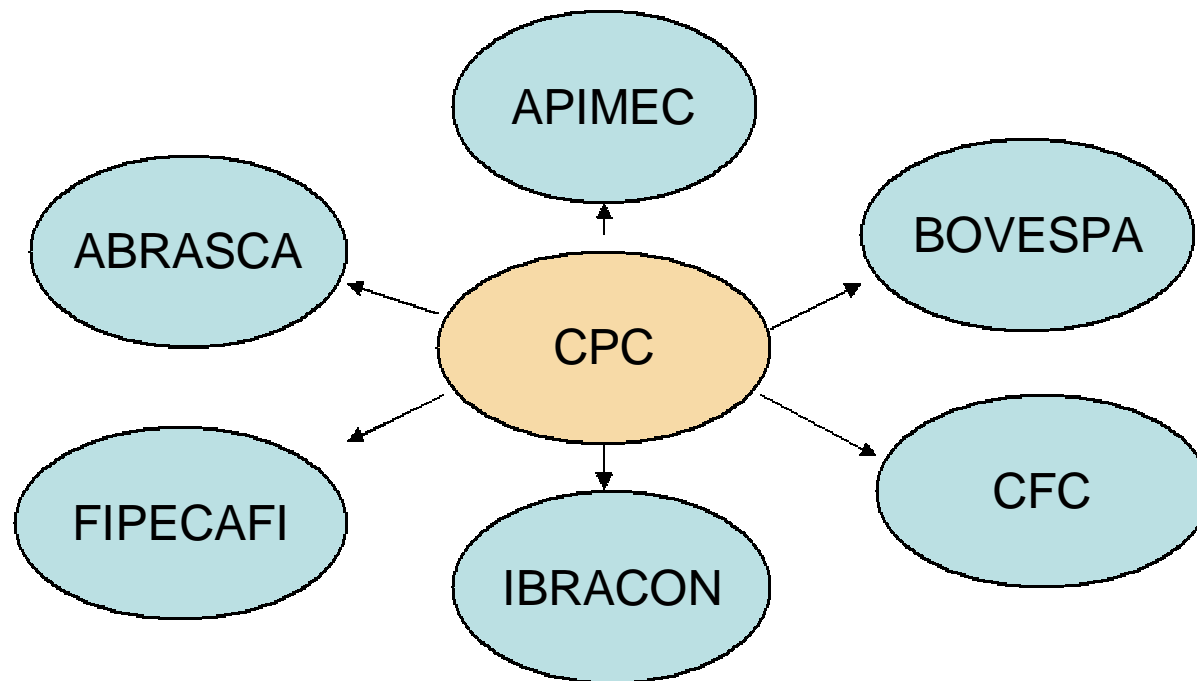
“Framework” das Demonstrações Contábeis



BDO Trevisan

O CPC e a convergência aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC é a principal entidade no Brasil que atua na convergência ao IFRS



São Convidados permanentes para participar das reuniões do CPC como observadores:

BACEN, CVM, Receita Federal do Brasil e SUSEP.



Es trutura dos Pronunciamentos do CPC

CPC:

FRAMEWORK = Principios fundamentais

CPC = Pronunciamento Contábil

O-CPC = Orientação do CPC

I-CPC = Interpretação do CPC



CPC'S EM 2008.

- Ø CPC 00 – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- Ø CPC 01 – IAS 36 – IMPAIRMENT
- Ø CPC 02 – IAS 21 – TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÃO
- Ø CPC 03 – IAS 7 – FLUXO DE CAIXA
- Ø CPC 04 – IAS 38 – INTANGÍVEIS
- Ø CPC 05 – IAS 24 – PARTES RELACIONADAS
- Ø CPC 06 – IAS 17 – ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Ø CPC 07 – IAS 20 – SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS
- Ø CPC 08 – IAS 39 (PARTE) – CUSTO DE TRANSAÇÃO E PRÊMIOS NA EMISSÃO DE T.V.M.
- Ø CPC 09 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGREGADO
- Ø CPC 10 – IFRS 2 – PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES
- Ø CPC 11 – IFRS 4 – CONTRATOS DE SEGURO
- Ø CPC 12 – VALOR PRESENTE
- Ø CPC 13 – ADOÇÃO LEI 11.638
- Ø CPC 14 – IAS 32/39 (PARCIAL) – INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

CPC`S EM 2009.

Emitidos:

ØCPC 15 - Combinação de Negócios (IFRS 3)

ØCPC 16 - Estoques (IAS 2)

ØCPC 17 - Contratos de Construção (IAS11)

ØCPC 20 - Custos de Empréstimos (IAS23)

ØCPC 21 - Demonstração Intermediária (IAS 34)

ØCPC 22 - Informação por Segmentos (IFRS 8)

ØCPC 27 - Imobilizado (IAS 16)

ØCPC 28 - Propriedade para Investimento (IAS 40)



CPCs COM AUDIÊNCIA PÚBLICA ENCERRADA

- Ø **CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Erro (IAS 8)**
- Ø **CPC 24 - Eventos Subsequentes (IAS 10)**
- Ø **CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37)**
- Ø **CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1)**
- Ø **CPC 31 - Ativo Não-Circulante Mantido para Venda e/ou Descontinuada (IFRS 5)**
- Ø **CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (IAS 12)**
- Ø **CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola (IAS 41).**
- Ø **CPC 30 - Receitas (IAS 18)**
- Ø **CPC 33 - Benefícios a Empregados (IAS 19)**
- Ø **CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (IFRS 6).**



CPC`S A SEREM EMITIDOS EM 2009

CPC`S EM AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Ø CPC 14 R1 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (COMPLEMENTO DO IFRS 7)

Ø CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39)

Ø CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação (IAS 32)

Ø CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7)

CPC`S EM REDAÇÃO:

Ø CPC 00C1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Complemento nº. 1.

Ø CPC 18 - Investimento em Coligada (IAS 28).

Ø CPC 19 - Investimento em Empreendimento Conjunto (IAS 31).

Ø CPC 35 - Demonstrações Separadas (IAS 27).

Ø CPC 36 - Demonstrações Consolidadas (IAS 27).

Ø CPC 37 - Adoção Inicial das IFRSs (IFRS 1).

Ø CPC 42 - Contabilidade e Evidenciação em Economia Hiperinflacionária (IAS 29).

A convergência aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS)

CVM / BACEN / SUSEP

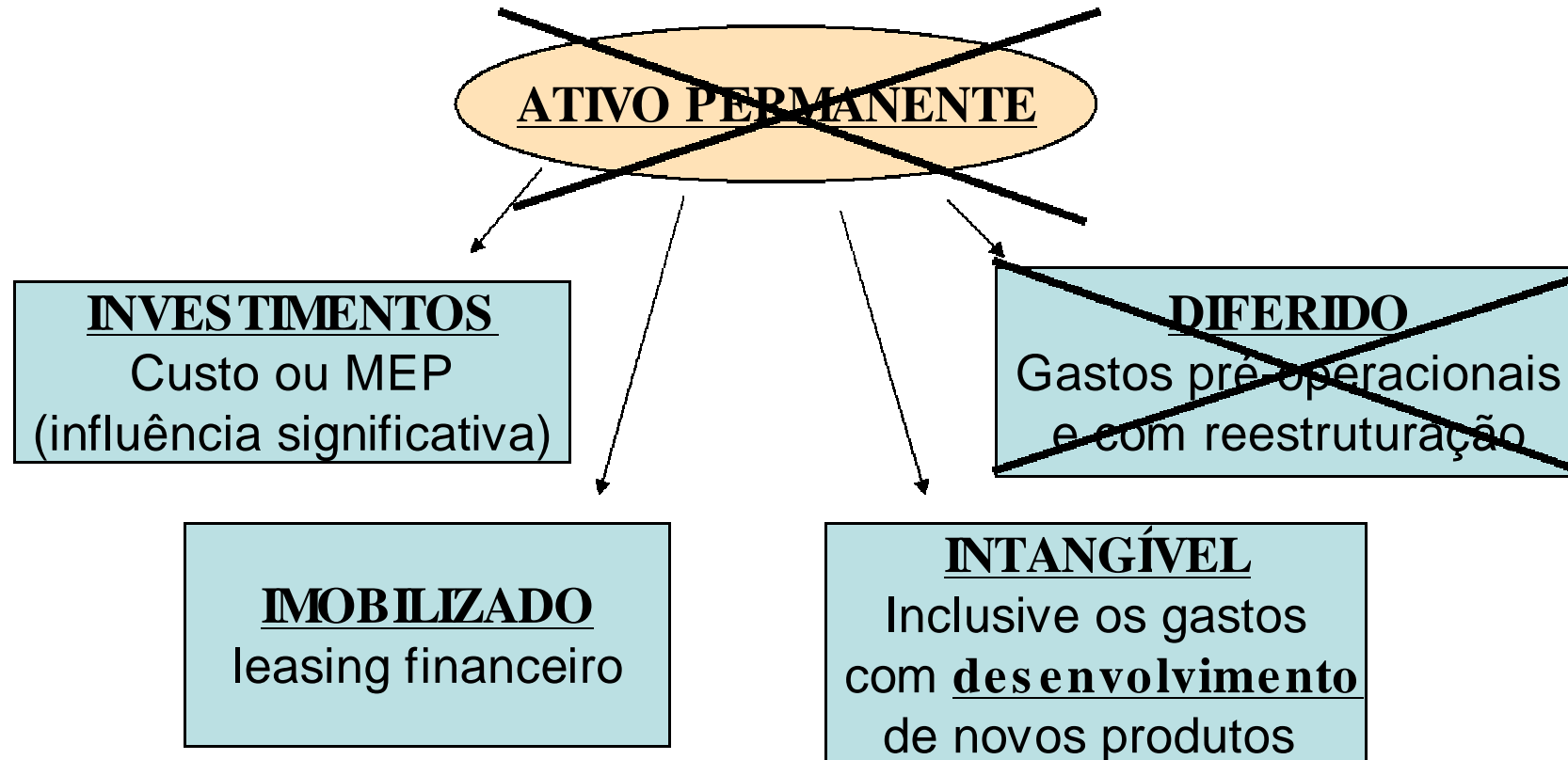
Demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais a partir do exercício findo em 2010.



A convergência às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)



Lei 11.638 – principais alterações



“Impairment”

Leis 11638 e 11.941 – outras alterações

- ü EXTINÇÃO DA REAVALIAÇÃO
- ü NOVA DE CONTA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DENOMINADA: AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
- ü ENCERRAMENTO DO ATIVO DIFERIDO
- ü ENCERRAMENTO DO RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
- ü ENCERRAMENTO DA LINHA DE DESPESAS OU RECEITAS NÃO OPERACIONAIS NA DRE
- ü RTT – REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO



**“Uma tarefa muito difícil aos indivíduos
é a de perceber que estão no meio de
uma mutação histórica e que
portanto são parte integrante da
mesma.”**

ERIC HOBSBAWM



BDO Trevisan

DÚVIDAS ? ? ? ? ? ? ?

HENRIQUE Herbel de Melo CAMPOS

Sócio-diretor de Auditoria

+55-11-3138-5000 ou/or

+55-11-8263-0145

henrique.campos@bdotrevisan.com.br



BDO Trevisan



BDO Trevisan